



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 16/2017
Data da Sessão 30.05.2017

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS FÍSICOS:

1 - Mandado de Segurança nº 2004.003270-0.

Impetrante: Auréo Pereira de Melo
Advogado: Dr. José Murilo Gadelha de Hollanda (2640/AM)
Impetrado: Governador do Amazonas
Impetrado: Secretário de Estado de Administração, Coordenação e Planejamento do Estado do Amazonas- SEAD
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.
Assunto: Teto Remuneratório/Repercussão Geral
Adiado: a pedido do Relator (Em 16.05.2017)

2 -Mandado de Segurança nº 2004.003272-4.

Impetrante: Jorge Rebelo
Advogado: Dr. Helcio Rodrigues Motta (1994/AM)
Impetrado: GOVERNADOR DO AMAZONAS
Impetrado: Secretário de Estado de Administração, Coordenação e Planejamento do Estado do Amazonas- SEAD
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.
Assunto: Teto Remuneratório/Repercussão Geral
Adiado: a pedido do Relator (Em 16.05.2017)

PROCESSOS VIRTUAIS:

1 - Ação Penal - Procedimento Ordinário (Processo Digital) N.º 0001952-75.2013.8.04.0000.

Autor: **Ministério Público do Estado do Amazonas.**

Réu: **Luiz Ricardo Saldanha Nicolau.**

Advogados: Drs. Délio Lins e Silva (OAB/DF N.º 3.439), Délio Lins e Silva Júnior (OAB/DF N.º 16.649 e OAB/AM N.º A-708), Lana Kelly de Andrade Sampaio (OAB/AM N.º 4.008), Lucas Emanuel Pires Monteiro (OAB/AM N.º 8.001) e Jorge Henrique Silva de Melo (OAB/AM N.º 7.999).

Réu: **Daniel Gargantini**

Advogadas: Drs. Mariana de Jesus Rodrigues Ramos (OAB/AM N.º 9702), Carla Dayany Luz Abreu (OAB/AM N.º 7.389) Lino José de Souza Chíxaro - OAB/AM 1567 e Outros.

Ré: **Denise Borges Stopatto**

Advogados: Drs. José Manoel Biatto de Menezes (OAB/AM N.º A-432) e Ana Luiza Mendonça Biatto de Menezes (OAB/AM N.º 5.314).

Réu: **João Henrique Auler Júnior.**

Advogados: Drs. Alberto Simonetti Cabral Neto (OAB/AM N.º 2.599), Roosevelt Jobim Filho (OAB/AM N.º 3920) e Outros.

Réu: **Romero Reis**

Advogados: Drs. Carla Dayany Luz Abreu (OAB/AM N.º 7.389), Lino José de Souza Chíxaro (OAB/AM N.º 1.567) e Outros.

Réus: **Ronaldo Alves Brasil e Sandra Maria Yasuda.**

Advogada: Dra. Simone Barbosa Guerra - OAB/AM 12.055

Réus: **Maria Francinete Queiroz da Silva, Sônia Maria da Silva Figueira e Vander Laan Reis Góes.**

Advogados: Dr. Raul Góes Neto (OAB/AM N.º 8.203).

Réu: **Tiago Cortez Dantas.**

Advogados: Drs. Marcos Paulo Coelho de Souza (OAB/AM N.º 4.395), Kasser Jorge Chamy Dib (OAB/AM N.º 5.551), Lino José de Souza Chixaro (OAB/AM N.º 1.567, Paulo Rogério Arantes - OAB/AM 1509, e Outros).

Réu: **Wander Araújo Motta.**

Advogados: Drs. Vitor de Alencar Araújo Mota (OAB/AM N.º 7.796) e Lucas Emanuel Pires Montenegro (OAB/AM N.º 8.001) Jorge Henrique Silva de Melo - OAB/AM 7999 e Renato Albani Ribeiro Rinaldi - OAB/AM 7996.

Presidente Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: **Desdor. Jorge Manoel Lopes**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Impedido: Des. José Hamilton Saraiva dos Santos

Voto do Relator: Pela rejeição das preliminares. No mérito, pela improcedência da Ação Penal.

Antec. voto c/ o Relator: Exmos. Srs. Desdores. Domingos Jorge Chalub Pereira e Aristóteles Lima Thury.

Voto divergente do Des. Ari Jorge Moutinho da Costa: Pelo acolhimento da preliminar arguida.

Averbou Suspeição: Des. Ernesto Anselmo de Queiroz Chixaro.

Julgamento suspenso: Para análise do voto divergente da Des^a Nélia Caminha Jorge, acerca do Mérito (Em 23.05.2017)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2- 0002369-23.2016.8.04.0000 - Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade em Mandado de Segurança n.º 4004030-03.2015.8.04.0000.

Impetrante: **Marcio Rodrigues Tavares.** Advogado: Dr. Jones de Oliveira Santos (OAB/AM Nº 9.616) e Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar Do Estado do Amazonas.

Arguinte: **Ministério Público do Estado do Amazonas**

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: **Exmo. Sr. Des. Paulo Cesar Caminha e Lima**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Impedido: Des. José Hamilton Saraiva dos Santos

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 16.05.2017).

3 - 0000344-03.2017.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : **Luis Ribeiro da Costa**

Advogados : Oldeney Sá Valente (970/AM), Paulo Lobato Teixeira (1831/AM)e Luciana Montenegro Valente (2979/AM)

Impetrados: **Governador do Estado do Amazonas/am, Secretaria de Estado, Administração e Gestão Em Recursos Humanos do Amazonas – SEAD e Amazonprev - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas.**

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: **Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

4 -4003016-81.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : **Elcy Alves Mendonça**

Advogados: Daniel Silva Barroso (2965/AM) e Andréa Marques Teles de Souza (3283/AM).

Impetrado: **Exma. Senhora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: **Exmo. Sr. Des Jomar Ricardo Saunders Fernandes**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

5 - 4001041-87.2016.8.04.0000 - Representação Criminal/notícia de Crime

Querelante: **Francisco das Chagas Santiago da Cruz**

Advogado: Laura Oliveira de Souza Ribeiro (1086A/AM)

Querelado: **Luís Ricardo Saldanha Nicolau**

Advogada : Luce Elaine Bento de Andrade (3477/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: **Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

6 - 4002292-43.2016.8.04.0000 - Representação Criminal/Notícia de Crime
Representante : Luís Ricardo Saldanha Nicolau - Deputado Estadual .
Advogada: Luce Elaine Bento de Andrade (3477/AM)
Representado: Procurador Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

7 - 0000060-92.2017.8.04.0000 - Agravo Regimental
Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual
Juiz Prolator: Márcio Rothier Pinheiro Torres
Agravante: Estado do Amazonas
Procurador: Rafael Lins Bertazzo (7213/AM)
Agravado: Construtora Progresso Ltda
Advogados: Alberto Simonetti Cabral Neto (2599/AM) e outros.
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

ROCESSOS ADMINISTRAVOS :

1-- Processo Administrativo nº 2017/06 –CGJ.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO NOTARIAL NA CAPITAL.

Voto Vista do Desdor. João Mauro Bessa: Vota no sentido de que o conteúdo da proposta de lei, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas seja baseada nas disposições contidas na Resolução nº 23/2005, bem como no respectivo Memorial Descritivo de 03.07.2006.

Anteciparam voto com o Des. João Mauro Bessa: Exmos. Srs. Desdores. **Djalma Martins da Costa, Maria das Graças Pessôa Figueiredo, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Domingos Jorge Chalub Pereira, Yêdo Simões de Oliveira, Paulo Cesar Caminha e Lima e Cláudio César Ramalheira Roessing.**

Antec. voto c/ o Presidente: Des. Ari Jorge Moutinho da Costa e Des. Jomar Ricardo Sauders Fernandes.

Averbou Impedimento: Des. Lafayette Carneiro Vieira.

Apreciação suspensa: a pedido do Des. Presidente (Em 23.05.2017).

2 - Processo Administrativo nº 2017/9965

PROPOSTA DE ASSENTAMENTO REGIMENTAL Nº 01/2017 QUE REVOGA O § 6º DO ART. 78 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

3 - Processo Administrativo nº 2014/16737

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A REORDENAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E SETORES DO PODER JUDICIÁRIO DO AMAZONAS.

4 - Processo Administrativo nº 2017/010329 (CPA).

PROPOSTA DE REDAÇÃO DE SÚMULAS DO TJ/AM Nº2017/010329 (CPA)

5 - Processo Administrativo nº2017/010322

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE CRIA O FUNDO DE APOIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.

6 - Processo Administrativo nº 2017/11178

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º E AO § 1.º DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO 05/2016-TJAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

- (Disponibilizado via Malote Digital a todos os Desembargadores).